

LEI 183/2001

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal 098/98 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 098/98, acrescentando-se vagas conforme abaixo:

I - 01 vaga ao Cargo de Assistente Social – Grupo Ocupacional Saúde e Promoção Social, perfazendo um total de 03 vagas;

II – 01 vaga ao cargo de Médico AI – Grupo Ocupacional Saúde e Promoção Social, perfazendo um total de 05 vagas;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 24 DE JULHO DE 2001.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal